

PORTARIA Nº. 155, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula 267, ocupante do cargo de Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2012, período entre 22 de maio de 2012 a 21 de maio de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 05 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2013, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de novembro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda